ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 339/2026

CURRAL DE CIMA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, **Jefferson Souto dos Santos** matrícula nº 2135832, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nomeado por meio da Portaria nº 12/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor, protocolado sob o nº 121/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpre-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO